



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2019

Referenda ato da Presidência que  
deferre alteração de férias do  
Desembargador Audaliphal  
Hildebrando da Silva.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo TRT nº DP-8586/2019,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que indefere o fracionamento de férias:

Art.1º Referendar o ato da Presidência que deferiu ao Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA alteração de suas férias de 2016 (2º período), anteriormente marcadas de 30-11 a 19-12-2019 (20 dias), para serem usufruídas de 8 a 27-7-2019, esclarecendo que o referido magistrado, mesmo de férias, compromete-se participar das sessões do Pleno, da Especializada I, da 2ª Turma e das reuniões com o Ministro-Corregedor, durante a Correição Ordinária da CGJT de 2019 neste Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de julho de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região